



O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) foi criado pelo Decreto nº 7.053/2009, que instituiu a política nacional voltada a esse público. O decreto reconhece a necessidade de ações articuladas para garantir direitos, enfrentar desigualdades e fortalecer políticas inclusivas. Com o Decreto nº 11.242/2023, o comitê foi atualizado e ampliado, reforçando seu papel estratégico na coordenação dessas ações.

O CIAMP-Rua tem funções centrais, incluindo monitorar, propor melhorias e acompanhar a execução da política, atuando na construção de diretrizes, recomendações e estratégias que orientam governos e serviços. Seu trabalho contribui para respostas mais estruturadas e humanizadas.

Instituir o CIAMP-Rua nos municípios e estados significa dar efetividade às políticas públicas, ampliar pactuações, integrar serviços e promover ações que garantam dignidade e proteção à população em situação de rua. O comitê funciona como instrumento de gestão e democracia participativa.

Para orientar essa implementação local, foi publicada a Resolução nº 2/2024, que detalha composição, atribuições e diretrizes para criação de comitês. **Mais informações sobre como instituir o CIAMP-Rua no município ou estado podem ser acessadas por meio do QR Code.**



CIAMPARA
NACIONAL

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



VOCÊ SABE O QUE É O RUAS VISÍVEIS ?

O Plano Ruas Visíveis é uma iniciativa do Governo Federal, coordenada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), **que tem como objetivo** principal enfrentar as vulnerabilidades sociais e promover a inclusão da população em situação de rua no Brasil.

Lançado em dezembro de 2023, o plano surge como resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou a implementação das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.053/2009, que regulamenta a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Com um orçamento de aproximadamente R\$ 1 bilhão, o plano visa fortalecer a articulação entre a União, os estados e os municípios, garantindo a construção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O Ruas Visíveis reúne 99 ações estratégicas, distribuídas em sete eixos prioritários, abordando questões essenciais como:



Assistência Social e Segurança

Alimentar - garantia de acesso a serviços de assistência social e alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade.



Violência Institucional - combate à violência institucional, promovendo o respeito e a dignidade dos indivíduos em situação de rua.



Habitação - propostas para a oferta de moradia digna e soluções habitacionais acessíveis.



Produção e Gestão de Dados

- melhoria na coleta, análise e utilização de dados para a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.



Saúde - ampliação do acesso à saúde, com foco em cuidados médicos, psicológicos e prevenção de doenças.



Cidadania, Educação e Cultura

- inclusão social por meio da promoção dos direitos civis, acesso à educação e estímulo à participação cultural.



Trabalho e Renda - incentivo à geração de trabalho e oportunidades de renda para a população em situação de rua.

PACTUAÇÃO AO PLANO NACIONAL RUAS VISÍVEIS



PREENCHA O FORMULÁRIO

Acesse o portal e complete o formulário de pactuação com as informações solicitadas.



ENVIE SUA SOLICITAÇÃO

Envie um ofício manifestando formalmente o interesse na pactuação do Plano Ruas Visíveis, a fim de viabilizar a tramitação processual, para o e-mail ddpr@mdh.gov.br.



AGUARDE O CONTATO

Fique atento ao seu e-mail: você receberá um retorno com as instruções e os próximos passos.



**PARA PACTUAR,
ESCANEIE O QR CODE**

